1893
CANUDOS
1985
UNUS FORTIS

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO 203 – EXONERAÇÕES ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS . . . . . .

DECRETO 203 – EXONERAÇÕES ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 203, de 20 de janeiro de 2026.

*"Dispõe sobre as **exonerações** de exercentes de cargos comissionados de **Assistente Administrativo** e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 632, de 19 de dezembro de 2025, a partir de 1º de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a lei mencionada promoveu a extinção dos cargos comissionados de Assistente Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, todos os servidores que exerciam cargos comissionados de Assistente Administrativo, em razão da extinção legal dos referidos cargos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 20 de janeiro de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959